



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## **EDITAL MODIFICATIVO Nº 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, comunica aos interessados que foram procedidas alterações no edital de licitação em epígrafe e que em virtude das alterações afetarem a formulação das propostas, fica reaberto o prazo inicial para o encerramento do certame. Foram procedidas as seguintes alterações:

### **A) CLÁUSULA I – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2021

PROCESSO Nº 14391/2021

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO (CAP 30-45) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C.**

**Origem dos recursos: Próprio.**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/11/2021, ÀS 09HS.**

(...)

#### **1 – LOCAL, DATA E HORA**

1.1. A sessão pública será realizada no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), no dia **03/11/2021, com início às 09hs, horário de Brasília - DF.**

1.2. Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, **até as 09hs do mesmo dia.**

(...)

#### **11 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

11.6. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data e horário do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

### **B) CLÁUSULA II – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO**

Em decorrência das alterações, o item 2.2 da Cláusula 2ª do Anexo IV – Minuta de Contrato passa a ter a seguinte redação:

2.2 – O material deverá ser entregue, parceladamente, de acordo com as solicitações da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data e horário do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

### **C) CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2021.

Pederneiras, 15 de outubro de 2021.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
Prefeita Municipal